



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

**PORTARIA Nº 47/CBMSC, de 22/01/2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **2º Sgt BM Mtcl 921577-8 ADAIR JOSÉ FLAMIA** junto a Secretaria de Estado da Defesa Civil, **com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024.**

Florianópolis, 22 de janeiro de 2024.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q2L47I4G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIEGO MACIEL SERAFIM** (CPF: 042.XXX.699-XX) em 22/01/2024 às 15:54:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 23/01/2024 às 12:55:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDM3MTIfMzcyMV8yMDIzX1EyTDQ3STRH> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 00003719/2023** e o código **Q2L47I4G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.